



DOCUMENTO 07:

- **FLS. 403, AUTOS 2007.70.00.007074-6/PR, JUIZ FEDERAL SÉRGIO FERNANDO MORO DECLARA-SE SUSPEITO POR RAZÃO DE FORO ÍNTIMO E DECLINA COMPETÊNCIA PARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO.**

Impresso por: 026.333.593.40 LUIZ GUSTAVO RODRIGUES FLORES
15:00:56



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
02A VF CRIMINAL DE CURITIBA

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 2007.70.00.007074-6/PR

**REPTE. : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL -
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA**

DESPACHO/DECISÃO

Demorei a despachar pois estava ocupado com casos mais prementes.

Considerando o já exposto na fl. 312, especialmente que o inquérito parece movido pela discordância quanto à prévia delação premiada entre MPF e Alberto Youssef, e ainda especificamente que este julgador homologou o acordo de delação premiada do MPF com Alberto Youssef, reputo mais apropriado que o inquérito prossiga com outro juiz.

Assim, declaro-me suspeito por motivo de foro íntimo, para continuar no inquérito.

Remetam-se os autos ao MM. Juiz Federal Substituto desta Vara.

Caso ao final das investigações ou no seu decorrer, se entenda que houve descumprimento do acordo de delação premiada celebrado entre Alberto Youssef e MPF, deve ser encaminhada informação a este Juízo, especificamente para o feito 2004.7000002414-0, para a apuração das eventuais consequências naquele feito e sem prejuízo das decorrentes da própria investigação em trâmite.

Curitiba, 10 de maio de 2010.


Sergio Fernando Moro
Juiz Federal

